



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, com a seguinte alteração proposta pelo vereador Barroso, onde se lê: “Colocado o Projeto de Lei n.º 63, de 2022, em discussão, o vereador Barroso informa que a Prefeitura Municipal irá adquirir vários veículos, entre estes oito motocicletas para utilização dos agentes de combate às endemias.”, leia-se: “Colocado o Projeto de Lei n.º 63, de 2022, em discussão, o vereador Barroso informa que a Prefeitura Municipal irá adquirir vários veículos, entre estes oito motocicletas para utilização dos agentes de saúde.” O Presidente relata ao vereador Welbemar que esteve na Prefeitura onde verificou o contrato celebrado entre o Município e a empresa responsável pela balsa e informa que a concessão de uso da embarcação é até o ano de dois mil e vinte e quatro e que não teve conhecimento da forma de atualização dos valores cobrados dos usuários. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 4/4/2022

que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 55, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Município de Indianópolis, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 60, de 2022, na forma do substitutivo proposto pelo Prefeito Municipal, mediante a Mensagem Aditiva à Mensagem n.º 16, de 2022, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 60, de 2022, na forma do substitutivo proposto pelo Prefeito Municipal, mediante a Mensagem Aditiva à Mensagem n.º 16, de 2022. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 64, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que cria cargos e funções gratificadas que especifica, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, altera a Lei Municipal nº 2.031, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências, com a Emenda Aditiva n.º 1, que acrescenta ao projeto artigo que suprime a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Indianópolis dos anexos do Projeto de Lei nº 64, de 2022. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 65, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que ratifica o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio RIDES – Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável. De autoria do vereador Welbemar, é lido requerimento pelo qual solicita ao Presidente desta Casa acesso aos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 4/4/2022

documentos contábeis e fiscais referentes às contas da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, período de 2018 a 2021, e aos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal, no citado período. O vereador Welbemar esclarece que este pedido se justifica em razão da necessidade de se averiguar a execução orçamentária no âmbito desta Casa Legislativa, nos exercícios financeiros especificados. Fala que é função do vereador fiscalizar tanto os atos do Poder Executivo quanto os do Poder Legislativo. Relata que sempre analisou os balancetes desta Casa e afirma que não quer prejudicar ninguém. O Presidente relata que já solicitou à Assessora de Administração e Finanças, servidora efetiva senhora Lílian, que providencie os documentos requeridos pelo vereador Welbemar. Neste momento, o Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 65, de 2022, à Comissão de Finanças e Controle, para parecer. O Presidente da comissão mencionada, vereador Lindomar, designa o vereador Marcos Túlio relator do projeto recebido. **ORDEM DO DIA.** Submetidos o Projeto de Lei n.º 55, de 2022, e a Emenda Substitutiva n.º 1 a ele apresentada, à discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis), sendo que a votação da emenda precedeu à parte do projeto que visa alterar. Levado o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 60, de 2022, proposto pelo Prefeito Municipal, mediante a Mensagem Aditiva à Mensagem nº 16, de 2022, à discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente (oito votos favoráveis). Colocados o Projeto de Lei n.º 64, de 2022, e a Emenda Aditiva n.º 1 a ele apresentada, em discussão e votação únicas, separadamente, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis), sendo que a votação da emenda foi logo após a votação do projeto. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final dos Projetos de Lei n.º 55, de 2022, n.º 60, de 2022, e n.º 64,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 4/4/2022

de 2022, que, discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos, relata que há donatários de terrenos doados pelo Município localizados próximos ao Sindicato Rural trocando imóveis, construindo casas e até invadindo terrenos da Prefeitura. Cita, ainda, que a Prefeitura está fazendo a abertura de ruas no local. De posse da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e faz a leitura da lei municipal que regulamenta a cessão de uso da balsa. Ao término da leitura, esclarece que fez questão de ler todo o documento para sanar dúvidas e elucidar os direitos e deveres de cada um. Ressalta que o que está no contrato tem que ser cumprido e que ele tem validade até o ano de dois mil e vinte e quatro. Com a palavra, o vereador Welbemar afirma que tem que haver fiscalização para verificar se os índices de reajustes dos valores cobrados na balsa estão corretos, pois os usuários não podem ser lesados, em especial os trabalhadores que utilizam a embarcação todos os dias. Sugere que o Prefeito Municipal estude forma de ajudar os trabalhadores, seja através de vale transporte ou de outro benefício. Discorre sobre o que está acontecendo nos terrenos próximos ao Sindicato Rural. Afirma que a Prefeitura tem que fiscalizar e legalizar todas as situações para não gerar desgaste. Continuando, o vereador Welbemar homenageia e parabeniza sua esposa, senhora Maria José, pelos trinta e quatro anos de casamento, estendendo o cumprimento aos seus filhos. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael relata que esteve na balsa na semana passada e solicita ao Prefeito Municipal que sinalize o local de manobra da embarcação para evitar acidentes, pois há tráfego de canoas e pessoas que nadam no local. Novamente com a palavra, o vereador Barroso afirma que já presenciou várias vezes pessoas nadando próximas à balsa, assim como pessoas manobrando canoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 4/4/2022

Afirma que a área deve ser delimitada e sinalizada para evitar acidentes. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e relata que visitou, juntamente com o vereador Elmar, terrenos próximos ao Sindicato Rural. Cita que foi procurada por proprietários de terrenos que solicitaram a solução do problema. Solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Barroso, que repasse o assunto ao Chefe do Poder Executivo. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca-os para a décima segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia onze do mês de abril, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 4 de abril de 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS